



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba • Edição 17 • Ano 1 • Sexta-feira, 20 de Abril de 2018

Edição complementar 17-01

PORTARIA N.º 442

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais **determina**:

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento a informação do não ajuizamento de diversas ações de execuções fiscais, em tese, a partir do ano de 2011;

CONSIDERANDO que, em tese, as execuções não ocorreram em decorrência de possíveis erros no sistema ou até mesmo por falta de empenho dos agentes públicos da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos a fim de esclarecer os reais motivos que ensejaram a falta de ajuizamento das ações de execução fiscal;

CONSIDERANDO a probabilidade de eventuais prejuízos causados ao Erário Municipal e a imprescindibilidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas;

RESOLVE:

- 1)- **INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal nº 4544/15;
- 2) Fica a Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1.675 de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;
- 3)- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 10 de abril de 2018.

Marco Aurélio dos Santos Neves
Marcos Neves
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Ronaldo Soares | **Jornalista Responsável:** Michelle Ferrarez - MTB:065553/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017